



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001 /2025

Ementa: Majora o Salário Base dos Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados da Câmara Municipal e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, **PROPÕE** ao Plenário da Câmara Municipal a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado o Salário Base dos Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados da Câmara, conforme Tabelas Anexas I, II e III partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente lei, serão utilizadas as dotações constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreilândia, 12 de fevereiro de 2025.

Ivan Alves Pessoa
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

PROJETO Nº 001/2025

TABELA I
CARGOS EFETIVOS

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENC. BASE
Agente Administrativo	05	PE-01	1.938,95
Auxiliar de Contabilidade	01	PE-01	1.938,95
Vigilante	05	PE-02	1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	PE-02	1.518,00

TABELA II
CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENC. BASE
SECRETARIA GERAL	01	CC-01	1.938,95
COORD. CONT. INTERNO	01	CC-01	1.938,95
TESOUREIRO	01	CC-01	1.938,95
ASSESSOR PARLAMENTAR	06	CC-02	1.856,00
SECRETARIA DE ATAS	01	CC-03	1.518,00
OUVIDOR	01	CC-03	1.518,00

TABELA III
GRATIFICAÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	SIMBOLOS	VALOR R\$
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	01	FG	250,00

Data supra.